

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Monte Santo*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETOS FINANCEIROS – REPUBLICAÇÃO

EXTRATO

TORNAR SEM EFEITO



DECRETOS FINANCEIROS - REPUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024 nº 065 de 04/12/2023
publicado 05/12/2023

DECRETO Nº 19 DE 22 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.225.000,00 (Três milhões e duzentos e vinte e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 065/2023 de 04 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.225.000,00 (Três milhões e duzentos e vinte e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2.011 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000.000,00
	Total por Ação:	2.000.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.000.000,00
030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo		300.000,00
	Total por Ação:	300.000,00
2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		160.000,00
	Total por Ação:	160.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	460.000,00
030851 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		700.000,00
	Total por Ação:	700.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	700.000,00
030909 - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICO		
2.035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
031111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

**DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024 nº 065 de 04/12/2023
publicado 05/12/2023**

2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
Total Suplementado:	3.225.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
Total por Ação:	420.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	460.000,00

030851 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.50.85.00 / 15001002 - Transferências por meio de Contrato de Gestão	2.000.000,00
Total por Ação:	2.000.000,00

2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00
Total por Ação:	700.000,00

2.117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.715.000,00

030909 - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO

1.018 - PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalações	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

Total Anulado: 3.225.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

**DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024 nº 065 de 04/12/2023
publicado 05/12/2023**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 22 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, em 22 de maio de 2024.


SILVANIR SILVA MATOS
Prefeita Municipal
CPF: 622.420.755-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 16 DE 14 DE MAIO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 065/2023 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 2.712.376,75 (Dois milhões e setecentos e doze mil e trezentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 065/2023 de 04 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 2.712.376,75 (Dois milhões e setecentos e doze mil e trezentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

030505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	2.704.376,75
Total por Ação:	2.704.376,75
Total por Unidade Orçamentária:	2.704.376,75

031010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 17490000 - Material de Consumo	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00

Total Suplementado: 2.712.376,75

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	2.704.376,75
17490000 - Outras vinculações de transferências	8.000,00
Total	2.712.376,75

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 14 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, em 14 de maio de 2024.

SILVANI SILVA MATOS
Prefeito Municipal

SIARIC - FATOR SISCOP: 622.912.0755-00 - CNPJ: 08.003.823/0001-82
CPF: 622.912.0755-00

Página: 1 de 1



TORNAR SEM EFEITO



ADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E
DO EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 117/2023**

O Município de Monte Santo, por meio da Prefeita Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do **TERMO DE AUTORIZAÇÃO E DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RESCISÃO DO CONTRATO N° 117/2023**, datado em 23 de maio de 2024, edição 2.413, Ano 14, páginas 03 e 04. Monte Santo/BA, 29 de maio de 2023, Silvania Silva Matos, Prefeita Municipal.